

LEI Nº 702/2007

Dispõe sobre a declaração de utilidade Pública da associação comunitária dos Moradores do Povoado de Alto de Fora ACMPAF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que o plenário aprovou e eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a considerar de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Povoado de Alto de Fora – ACMPAF fundada em 12 de maio de 1996, com sede no Povoado de Alto de Fora fundada em 12 de maio de 1996, com sede no Povoado do Alto de Fora jurídico na Comarca deste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de abril de 2007.

CLAUDIONOR FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO